



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O **CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE**, Entidade fiscalizadora do exercício profissional, criado pela Lei nº 4.886/65, inscrito no CNPJ/MF sob o 34.046.367/0001-68, com sede Rua Buenos Aires nº 15, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP nº 20070-021, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente **Archimedes Cavalcanti Júnior**, brasileiro, casado, representante comercial, registrado no Core-PE sob nº [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, publicada no Diário Oficial da União de 17/07/2023, Processo de Licitação nº 06/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação e refeição, na forma de cartão eletrônico magnético, com chip de segurança (Acórdão 1.228/2014 - Plenário, Tribunal de Contas da União), com recarga mensal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ARP nº 02/2023 – Vales Refeição e Alimentação - IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.

Confere Rio: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tel.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467

Confere Brasília: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406

CEP: 70070-120, Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br

Pág. 1 de 7



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

Empresa cadastrada: **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.157.312/0001-62, com endereço na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Bloco B, 3º andar - Parte, Vila Yara, CEP 06020-902, representada por MARIANA LEITE, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/ME sob o nº [REDACTED], e DIEGO CARNEIRO BARRETO, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED].

Itens	Descrição do objeto	Quant.	Dias Trab.	Taxa de Adm. estimada	Valor Médio Mensal estimado	Valor Médio Anual estimado
01	Cartão alimentação e Refeição eletrônico com chip de segurança (conforme TR), para o órgão participante Core-TO, localizado 103 Sul, Rua SO 07 N° 19 - Plano Diretor Sul - Palmas, TO	10	30	0%	R\$8.500,00	R\$102.000,00
02	Cartão alimentação e Refeição eletrônico com chip de segurança (conforme TR), para o órgão participante CORE - SP (Colaboradores), localizado na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 613 5º andar - CEP: 01317-000 Bela Vista - São Paulo - SP	88	22	0%	R\$106.480,00	R\$1.277.760,00

DS

61300

DS

ML

DS

DLB

ARP nº 02/2023 - Vales Refeição e Alimentação - IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.

Pág. 2 de 7

Confere Rio: Av. Graça Aranha, nº 416 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-001

Tel.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 - Fax: (21) 2533-8467

Confere Brasília: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, SLS. 1401 a 1406

CEP: 70070-120, Tel.: (61) 3225-3663 - Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br - Site: www.confere.org.br



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

03	Cartão alimentação e Refeição eletrônico com chip de segurança (conforme TR), para o órgão participante CORE – SP (Jovem aprendiz e estagiários), localizado na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 613 5º andar - CEP: 01317-000 Bela Vista - São Paulo - SP	08	22	0%	R\$4.576,00	R\$54.912,00
04	Cartão alimentação e Refeição eletrônico com chip de segurança (conforme TR), para o órgão participante CORE – PA, localizado na R. Pe. Prudêncio, 517 - Campina, Belém - PA, CEP: 66019-080.	15	22	0%	R\$13.120,80	R\$157.449,60
05	Cartão alimentação e Refeição eletrônico com chip de segurança (conforme TR), para o órgão participante CORE – MA, localizado na Av. dos Holandeses, Quadra 11-A, Lote 14, Ed. Century Multiempresarial, 5º andar, salas 501,502,512 e 513, Ponta do Farol São Luís – MA CEP 65071-380	16	30	0%	R\$12.800,00	R\$153.600,00

DS

61300

DS

ML

DS

DLB



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

06	Cartão alimentação e Refeição eletrônico com chip de segurança (conforme TR), para o órgão participante CORE – PI, localizado na R. Rui Barbosa, 735 – Centro (Norte), Teresina – PI, 64000-090.	07	30	0%	R\$5.950,00	R\$71.400,00
Total:						R\$1.817.121,60

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Confere – Conselho Federal dos Representantes Comerciais.

3.2. Serão participantes 05 (cinco) UASGs, as quais estão listadas abaixo:

ITEM Nº	CORE	DENOMINAÇÃO	UASG
1	TO	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS	926673
2	SP	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	926753
3	PA	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ	926742
4	MA	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO	389055
5	PI	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	926699

DS

61300

DS

ML

DS

DLB



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços somente dos Conselhos Regionais integrantes do Sistema Confere/Cores.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

- 6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2.** a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE

Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente

DocuSigned by:

MARIANA LEITE

5466268F036F481

IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.

Mariana Leite
Representante Legal

DocuSigned by:

Diego Carneiro Barreto

D1A31DE6BC874DD...

IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.

Diego Carneiro Barreto
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

GUSTAVO BIEDERMANN DE OLIVEIRA

10C0AA96B75B42C...

NOME: Gustavo Biedermann de Oliveira
CPF nº: [REDACTED]

NOME: Karen Christina da Silva
CPF nº: [REDACTED]

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9E9BB510CC5C480095C0C1233B7E3288
 Assunto: B2gov: Ata Registro de Preços - CONFERE-DF & iFood Benefícios
 CNPJ:
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 7
 Assinar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Gustavo Biedermann
 Av dos Autonomistas 1496
 Osasco, SP 06020-902
 gustavo.biedermann@ifood.com.br
 Endereço IP: 201.17.68.153

Rastreamento de registros

Status: Original
 16/08/2023 14:02:53

Portador: Gustavo Biedermann
 gustavo.biedermann@ifood.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Diego Carneiro Barreto
 diego.barreto@ifood.com.br
 CFO
 iFood
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 D1A31DE6BC874DD...

Registro de hora e data

Enviado: 16/08/2023 14:34:08
 Visualizado: 16/08/2023 14:38:10
 Assinado: 16/08/2023 14:38:20

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.207.104.75

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/05/2021 06:38:51
 ID: 3ab5c9f0-d72b-4d53-ab48-cb5d80f71be7

GUSTAVO BIEDERMANN DE OLIVEIRA
 gustavo.biedermann@ifood.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 10C0AA96B75B42C...

Enviado: 16/08/2023 14:34:08
 Visualizado: 16/08/2023 14:34:24
 Assinado: 16/08/2023 14:34:40

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 201.17.68.153

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

MARIANA LEITE
 mariana.leite@ifood.com.br
 Head Comercial
 iFood Benefícios
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 5466288F036F481...

Enviado: 16/08/2023 14:34:08
 Visualizado: 16/08/2023 14:41:46
 Assinado: 16/08/2023 14:42:08

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.170.182.114

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/08/2023 14:34:09
Entrega certificada	Segurança verificada	16/08/2023 14:41:46
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/08/2023 14:42:08
Concluído	Segurança verificada	16/08/2023 14:42:08
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		